



ISSM

PROC. N.º

FOLHA N.º

DATA:

ASS. E MATRÍCULA

ATO N.º 033/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n.º 115/2024, datado de 06/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora VANDA MARIA DE SOUZA BEZERRA, no cargo de Professora Docente II, Nível 07, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 2802, tendo por fundamento o disposto no art 3º da EC 47/2005, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. n.º 344/2021 c/c Lei Compl. n.º 387/2023	9.476,67
Vantagens Pessoal	15,00%	L.C n.º 161/07, art. 21,§1º c/c Lei n.º 759/88, art. 19	1.421,50
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Compl. n.º 067/98, art. 20.	852,90
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.369,17
Adicional de qualificação	15,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	1.421,50
Adicional por Regência de Classe	21,00%	L.C n.º 344/21, art. 26	1.990,10
TOTAL			19.986,29

Publique-se!

Maricá, 05 de Maio de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente ISSM
Janete Celano Valladão
Presidente